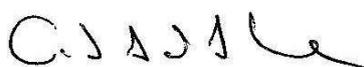


CONVOCAÇÃO DO XIV CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO - SINDSEP (MT)

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO – SINDSEP/MT, representada pelo seu Presidente Sr. Carlos Alberto de Almeida, na forma do artigo 22 do Estatuto da entidade, levando em consideração as deliberações tomadas na última reunião do Sistema Diretivo do SINDSEP-MT e Assembleia Geral Extraordinária da entidade do dia 21/06/2024, convoca o 14º CONGRESSO ORDINÁRIO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO – SINDSEP (MT), que será composto pelos Delegados natos e aqueles eleitos nas Assembleias de Base por local de trabalho, que deverão ser realizadas até o dia 11/10/2024, na proporção de 01 para 05 filiados presentes nas assembleias, garantindo no mínimo a participação de 01 Delegado por local de trabalho, independente do número de presentes, com o respectivo cadastramento de participação junto a entidade. O 14º Congresso do SINDSEP (MT), será realizado nos dias 05/11/2024 a 09/11/2024, no Hotel Mato Grosso Águas Quentes, BR – 364, Km 77 – Serra de São Vicente, no Município de Santo Antônio de Leverger – MT, CEP 78085-230, a ter início em primeira convocação no dia 05/11/2024, às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos Delegados Eleitos nas Assembleias de Base, ou em segunda convocação 30 minutos depois com a presença da maioria simples, conforme programação aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária e pelo Sistema Diretivo da entidade do dia 21/06/2024, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Abertura do XIV Congresso do SINDSEP-MT; b) deliberação sobre o Regimento Interno; c) Análise da Conjuntura (nacional, internacional e estadual); d) Balanço do Movimento; e) Organização Sindical; f) Pauta de Reivindicação e Plano de Luta; g) Apresentação e deliberação sobre as teses propostas pelos filiados, que após sua aprovação serão incluídas no plano de ação e luta do SINDSEP (MT); h) Reforma estatutária, na forma do art. 70, do estatuto do SINDSEP (MT); i) Referendar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva de janeiro de 2021 à setembro de 2024, já aprovada na forma do art. 25 do estatuto; j) outros assuntos de interesse geral da categoria que poderão ser incluídos extraordinariamente na pauta, na forma do § 2º do art. 22, do Estatuto do SINDSEP (MT). As teses propostas pelos filiados deverão ser apresentadas até dia 11/10/2024, através de protocolos na sede da entidade ou por e-mail, devendo ser acusado seu recebimento, para constar no Caderno da Programação do Congresso.

Cuiabá (MT), 02 de agosto de 2024.



Carlos Alberto de Almeida
Presidente do SINDSEP (MT)